



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
2012**

**Janeiro/2013**

## ÍNDICE

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Apresentação .....</b>   | <b>Pág. 04</b> |
| <b>1. Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí .....</b>                         | <b>Pág. 05</b> |
| <b>1.1. Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto .....</b>                                    | <b>Pág. 05</b> |
| <b>1.2. Atribuições .....</b>   | <b>Pág. 05</b> |
| <b>1.3. Estrutura orgânica .....</b>  | <b>Pág. 06</b> |
| <b>1.4. Estrutura de pessoal .....</b>  | <b>Pág. 08</b> |
| <b>1.4.1. Membros auxiliares .....</b>  | <b>Pág. 08</b> |
| <b>1.4.2. Cargos e funções comissionadas .....</b>  | <b>Pág. 08</b> |
| <b>2. Atividade administrativa, disciplinar, correicional e executiva .....</b>                     | <b>Pág. 09</b> |
| <b>2.1. Atividade administrativa .....</b>  | <b>Pág. 09</b> |
| <b>2.1.1. Expedientes .....</b>   | <b>Pág. 09</b> |
| <b>2.1.2. Das Promoções e Remoções .....</b>  | <b>Pág. 10</b> |
| <b>2.1.3. Atos e Recomendações .....</b>  | <b>Pág. 11</b> |
| <b>2.2. Atividade de fiscalização e orientação .....</b>  | <b>Pág. 12</b> |
| <b>2.2.1. Metodologia .....</b>   | <b>Pág. 12</b> |
| <b>2.2.1.1. Apresentação e controle de relatórios de atividades .....</b>                           | <b>Pág. 14</b> |
| <b>2.2.1.2. Autorização para residência fora da Comarca .....</b>                                   | <b>Pág. 16</b> |
| <b>2.2.1.3. Controle de atividades de docência .....</b>  | <b>Pág. 16</b> |
| <b>2.2.2. Pedidos de providências, sindicâncias e processos administrativos disciplinares .....</b> | <b>Pág. 17</b> |
| <b>2.2.3. Visitas de inspeção e correições ordinárias .....</b>                                     | <b>Pág. 18</b> |
| <b>2.2.4. Correições ordinárias .....</b>   | <b>Pág. 20</b> |

|  |         |
|--|---------|
| 2.2.5. Visitas de inspeção .....   | Pág. 23 |
| 2.3. Acompanhamento do estágio probatório .....                              | Pág. 23 |
| 2.4. Atividade executiva .....   | Pág. 24 |
| 2.4.1. Estrutura de atuação e quadro de membros .....                        | Pág. 24 |
| 2.4.2. Atuação funcional .....   | Pág. 26 |
| 2.4.2.1. Atuação funcional dos Procuradores de Justiça .....                 | Pág. 27 |
| 2.4.2.2. Atuação funcional dos Procuradores e Promotores de Justiça .....    | Pág. 27 |
| a) Matéria Criminal .....  | Pág. 27 |
| b) Matéria Extrajudicial e Cível .....                                       | Pág. 30 |
| c) Matéria da Infância e Juventude .....                                     | Pág. 32 |
| d) Matéria Eleitoral .....   | Pág. 33 |
| 2.4.2.3. Atuação dos Centros de Apoio Operacional/CAO's .....                | Pág. 33 |
| 2.4.2.4. Atuação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON ..... | Pág. 34 |
| 2.4.2.5. Atuação no Acompanhamento da Evolução da Meta 2 – ENASP .....       | Pág. 34 |
| 3. Outras atividades .....   | Pág. 35 |
| 3.1. Atividades gerais .....   | Pág. 35 |
| 3.2. Encontros e cursos com participação da Corregedoria-Geral .....         | Pág. 35 |
| 4. Gestão orçamentária e financeira .....                                    | Pág. 37 |
| 4.1. Orçamento da Corregedoria Geral .....                                   | Pág. 37 |
| 4.2. Receitas/despesas .....   | Pág. 38 |
| 4.3. Almojarifado, patrimônio e transportes .....                            | Pág. 40 |

|  |                |
|--|----------------|
| <b>4.3.1. Almoxarifado .....</b>         | <b>Pág. 40</b> |
| <b>4.2.3. Patrimônio .....</b>           | <b>Pág. 40</b> |
| <b>4.3.3. Transporte .....</b>           | <b>Pág. 40</b> |
| <b>4.4. Licitações e contratos .....</b> | <b>Pág. 40</b> |
| <b>4.4.1. Licitações .....</b>           | <b>Pág. 40</b> |
| <b>4.4.2. Contratos .....</b>            | <b>Pág. 41</b> |
| <b>4.5. Controle interno .....</b>       | <b>Pág. 41</b> |
| <b>Considerações finais .....</b>        | <b>Pág. 43</b> |
| <b>ANEXOS</b>                            |                |

## **APRESENTAÇÃO**

O ritmo de vida frenético da sociedade ocidental nos leva a pensar que o dia não tem mais 24h. No entanto, a Ciência não confirma essa hipótese e registra que são necessários 100 mil anos para que o período de rotação da Terra aumente 2 segundos.

Em meio a esse sentimento de compressão do tempo, chegamos ao final do ano de 2012, no Ministério Público do Estado do Piauí, marcado por muito trabalho.

Na Corregedoria Geral, buscou-se a atuação com um órgão efetivamente correicional, priorizando o repasse de orientações aos membros.

Neste contexto, apresento o relatório com dados estatísticos das atividades da Corregedoria Geral, das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano de 2012, conferindo a necessária publicidade e transparência, em observância ao disposto no art. 17, inciso VIII da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Teresina, 15 de janeiro de 2012.

**ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**  
Corregedora-Geral do Ministério Público

## **1. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

A Corregedoria Geral é o Órgão da Administração Superior do Ministério Público incumbido de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e do art. 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

### **1.1. Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto**

O Corregedor-Geral dirige a Corregedoria Geral, sendo substituído, em seus impedimentos e afastamentos, pelo Corregedor-Geral Substituto. A escolha do primeiro decorre de eleição pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. O segundo é nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça, mediante indicação do Corregedor-Geral.

Em 13 de maio de 2011, a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes assumiu o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, eleita, por unanimidade, para o biênio 2011-2013. Como Corregedora-Geral Substituta indicou a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, nomeada pela Procuradora-Geral de Justiça.

### **1.2. Atribuições**

Segundo art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993/Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí, são atribuições da Corregedoria Geral:

- realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;

- realizar inspeções e correições ordinárias, mensalmente, em pelo menos uma Promotoria de Justiça na Capital e duas no interior, observando a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade dos membros do Ministério Público, remetendo relatório reservado ao Conselho Superior do Ministério Público;
- realizar correição extraordinária, por determinação do Procurador Geral de Justiça ou por proposta do Conselho Superior do Ministério Público, sempre que necessário;
- propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma desta lei, o não vitaliciamento de membros do Ministério Público;
- instaurar, de ofício ou por provocação de órgão da Administração Superior do Ministério Público, sindicância ou processo disciplinar contra membro da Instituição, presidindo-o e aplicando as sanções administrativas cabíveis, na forma desta lei;
- encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos administrativos disciplinares que, na forma desta lei, incumba a este decidir;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, coligindo os elementos indispensáveis à apreciação do seu merecimento;
- opinar, obrigatoriamente, nos casos de promoção e remoção dos membros do Ministério Público, tanto pelo critério de antiguidade como por merecimento e, quando solicitado, nos casos de substituições, diárias, licenças e férias;
- apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, na primeira quinzena de janeiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior.

### **1.3. Estrutura orgânica**

O Ato PGJ nº 183, de 03.12.2010, que dispõe sobre a organização e a estrutura básica dos serviços auxiliares e de apoio técnico aos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí, no art. 20, prevê as seguintes unidades administrativas na Corregedoria Geral:

- uma Divisão, comandada por 01 (um) Chefe de Divisão (CC-04);
- uma Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral, conduzida por 01 (um) Secretário do Corregedor (CC-05);
- uma Secretaria de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral, conduzida por 01 (um) Secretário do Corregedor (CC-05);
- uma Coordenadoria de Orçamento e Finanças, chefiada por 01 (um) Coordenador Técnico (CC-09); e
- uma Coordenadoria de Controle Disciplinar, chefiada por 01 (um) Coordenador Técnico (CC-09).

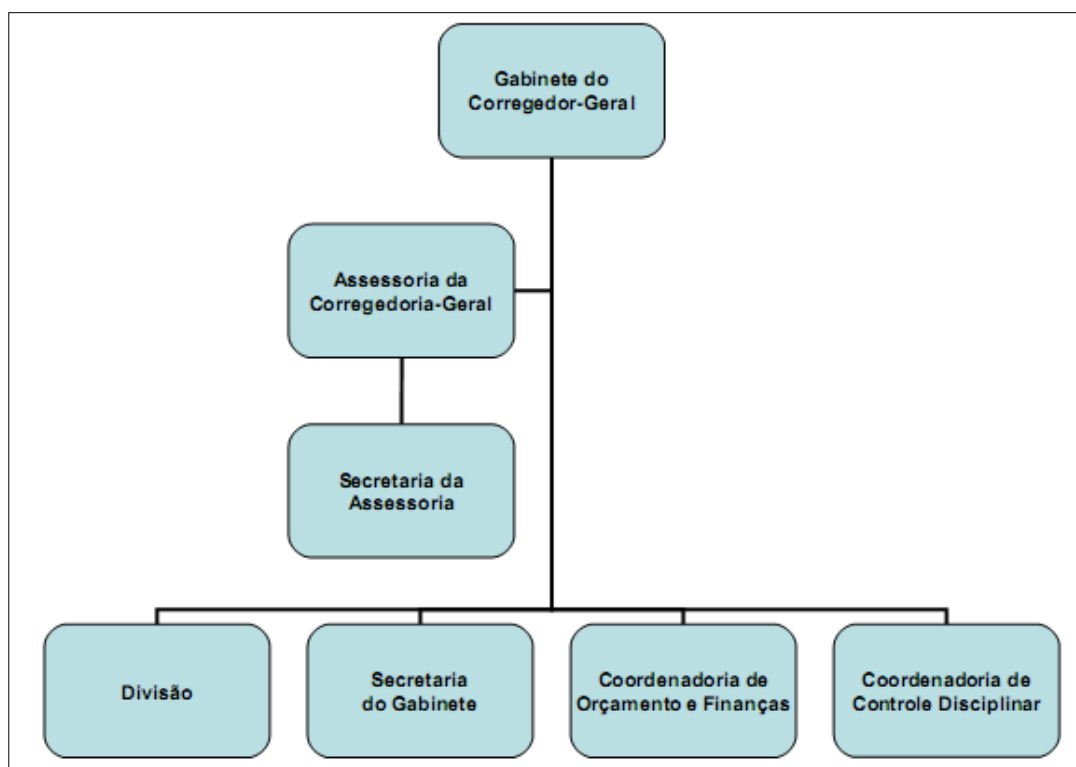


Gráfico 01 – Organograma da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.



## 1.4. Estrutura de pessoal

### 1.4.1. Membros auxiliares

A Lei Orgânica do Ministério Público do Piauí, no art. 27, prevê que o Corregedor-Geral do Ministério Público será assessorado por 03 (três) Promotores de Justiça.

Durante o ano de 2012, exerceram o cargo de assessor da Corregedora-Geral:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA                       | Nº PORTARIA | DATA     |
|---|-------------|----------|
| Hugo de Sousa Cardoso                     | 1268        | 19/11/10 |
| Maria das Graças do Monte Teixeira        | 1363        | 01/12/10 |
| Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes | 005         | 13/01/12 |

Tabela 01 – Promotores de Justiça assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2012.

Desde junho/2012, após férias e pedido de exoneração de Maria das Graças do Monte Teixeira (Portaria nº 840/2012, DJ nº 7.074, de 04.07.2012), apenas os Promotores de Justiça Hugo de Sousa Cardoso e Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes assessoram a Corregedora-Geral.

### 1.4.2. Cargos e funções comissionadas

Em 2012, estiveram lotados na Corregedoria Geral do Ministério Público:

| CARGO  | PORTARIA N ° | OCUPANTE                              |
|--|--------------|---------------------------------------|
| Chefe de Divisão                                       | 761/2011     | Alice Cristina C. Fernandes           |
| Secretária de Apoio ao Corregedor-Geral                | 762/2011     | Frinéia Fátima de Castro Passos Matos |
| Secretária de Apoio aos Assessores do Corregedor-Geral | 145/2011     | Osmarina Barros Miranda de Carvalho   |
| Coordenadora de Orçamento e Finanças                   | 758/2011     | Luzia Augusta de Oliveira             |

|                                      |           |                                 |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Coordenadora de Controle Disciplinar | 759/2011  | Giordana Maria Costa Brandão    |
| Técnica Ministerial                  | 753/2012  | Ariane Kelly Barbosa Vilarinho  |
| Técnico Ministerial                  | 751/2012  | Raimundo Rodrigues Matos Neto   |
| Comissionada                         | 101/97    | Maria da Conceição Uchôa Freire |
| Comissionada                         | 1490/2012 | Rosângela Maria Torres Pereira  |

Tabela 02 – Ocupantes de cargos e funções da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2012.

## **2. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISCIPLINAR, CORREICIONAL E EXECUTIVA**

### **2.1. Atividade administrativa**

#### **2.1.1. Expedientes**

A produtividade da Corregedoria Geral do Ministério Público no desempenho das funções administrativas:

| <b>TIPO DE EXPEDIENTE</b>    | <b>2011</b>  | <b>2012</b>  |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Ofícios expedidos            | 1.378        | 1.797        |
| Ofícios recebidos            | 325          | 595          |
| Ofícios-circulares expedidos | 08           | 10           |
| Portarias expedidas          | 118          | 136          |
| Avisos                       | 0            | 06           |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.829</b> | <b>2.544</b> |

Tabela 03 – Quantitativo de expedientes administrativos da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2011 e 2012. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral.

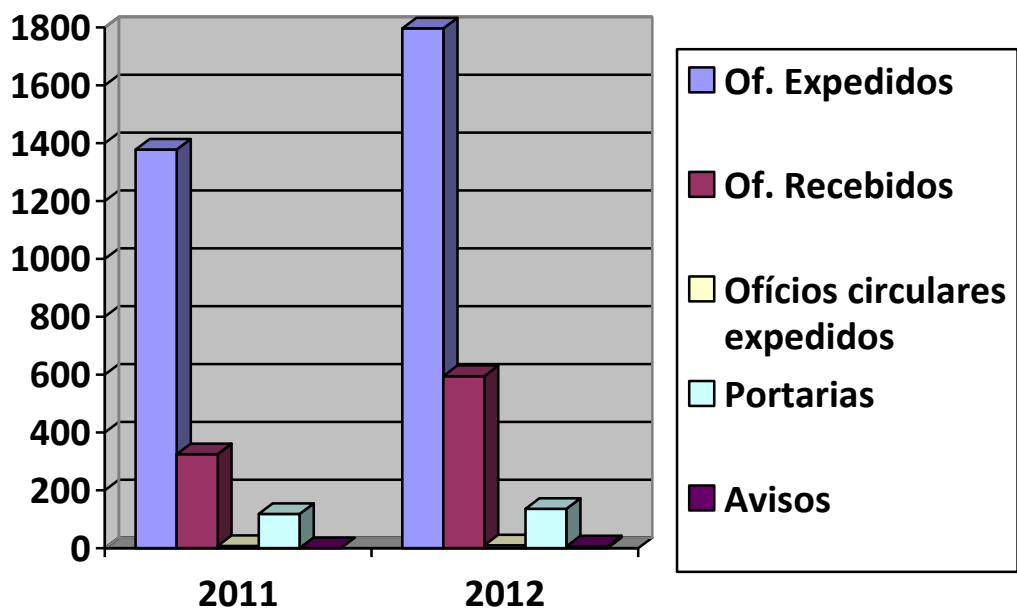


Gráfico 02 – Comparativo de expedientes administrativos da Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2011 e 2012. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral.

### 2.1.2. Das Promoções e Remoções

O art. 25, inciso IX da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 determina que a Corregedoria Geral deverá opinar nos pedidos de promoção e remoção dos membros do Ministério Público, tanto pelo critério de antiguidade como por merecimento.

Com a implantação da Lei Complementar nº 160, de 17 de dezembro de 2010, no ano de 2012 houve uma intensa movimentação na carreira do Ministério Público do Estado do Piauí, efetivada pela Procuradoria Geral de Justiça conforme cronograma definido na Resolução nº 01/2012 – CPJ-MP/PI, de 31 de janeiro de 2012.

Para instruir os pedidos de promoção e remoção, a Corregedoria Geral elaborou fichas de informações:

| NATUREZA | 2011 | 2012 |
|----------|------|------|
|----------|------|------|

|              |            |            |
|--------------|------------|------------|
| Promoção     | 55         | 123        |
| Remoção      | 78         | 87         |
| <b>TOTAL</b> | <b>133</b> | <b>210</b> |

Tabela 04 – Quantitativo de fichas de informações para instruir pedido de promoção e remoção, anos de 2011 e 2012. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral.

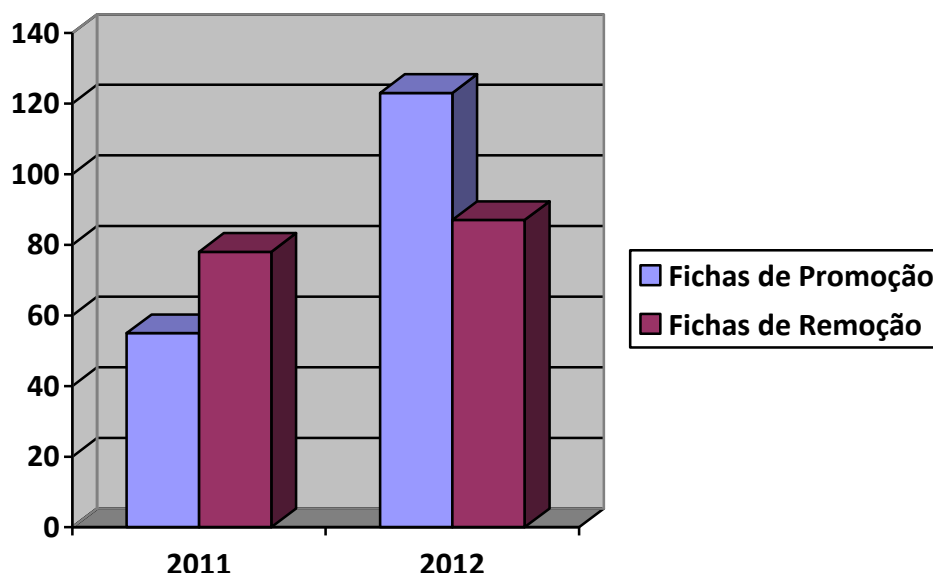


Gráfico 03 – Comparativo entre a quantidade de fichas de informações para instruir pedido de promoção e remoção, anos de 2011 e 2012. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral.

### 2.1.3. Atos e Recomendações

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria Geral disciplinou questões consideradas relevantes:

| NATUREZA | NÚMERO  | OBJETO  |
|----------|---------|---|
| Ato      | 01/2012 | Estabelece o calendário de correições ordinárias e visitas de inspeção nas Promotorias de Justiça para o período de novembro/2012 a outubro/2013. |
| Ato      | 02/2012 | Disciplina a realização pelos Promotores de Justiça de visitas  |

|                         |         |  |
|-------------------------|---------|--|
|                         |         | ordinárias periódicas em repartições policiais, civis ou militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamento militar.  |
| Ato Conjunto PGJ/CGM-PI | 03/2012 | Disciplina a realização de esforço concentrado nas Promotorias de Justiça.   |
| Recomendação            | 01/2012 | Dispõe sobre a atuação dos Promotores de Justiça em processos criminais envolvendo réus presos provisoriamente e sem julgamento; a adoção de providências para transferência de presos em estabelecimentos impróprios à execução penal; o cadastramento e a alimentação da Rede INFOSEG. |

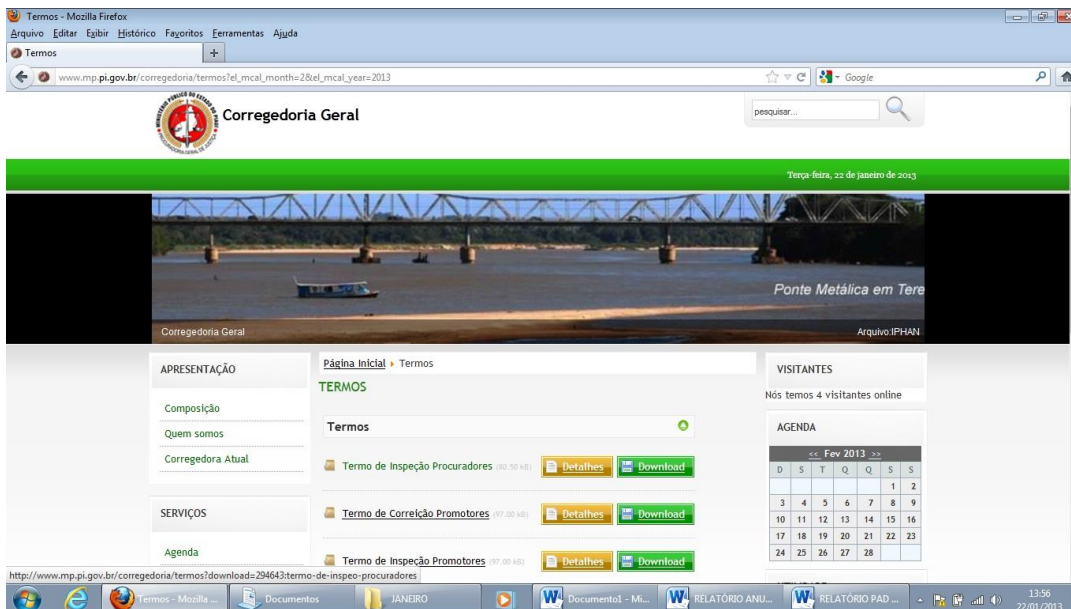
Tabela 05 – Atividade normativa da Corregedoria Geral, em 2012.

## **2.2. Atividade de fiscalização e orientação**

### **2.2.1. Metodologia**

Para facilitar o trabalho dos servidores e membros lotados na Corregedoria Geral na preparação e realização das visitas inspeção e correições foram implantadas rotinas administrativas.

A página da Corregedoria Geral vem sendo alterada para facilitar consulta aos atos normativos e outras informações de interesse dos membros e da sociedade. À guisa de exemplo, os termos com os dados a serem levantados/analísados durante as visitas de inspeção e correições, bem como a escala de plantões.



[www.mp.pi.gov.br/corregedoria](http://www.mp.pi.gov.br/corregedoria)

Os relatórios das visitas de inspeção e correções, além do conteúdo previsto no Ato nº 02-CGMP, de 09 de fevereiro de 2010, também revelam dados e informações relevantes da sede da Comarca, de modo a aproximar o Conselho Superior do Ministério Público da realidade vivenciada pelos membros.

Em 2012, a Corregedora-Geral realizou reuniões com membros e servidores. No dia 16 de março de 2012, a Corregedora-Geral se reuniu com a Coordenadora de Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais/CAOCRIM para tratar do cumprimento da Resolução CNMP nº 56/2010. No dia 20, a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude/CAODIJ e os Promotores de Justiça de Teresina com atuação na matéria, trataram do cumprimento das Resoluções CNMP nº 67/2011 e 71/2011.

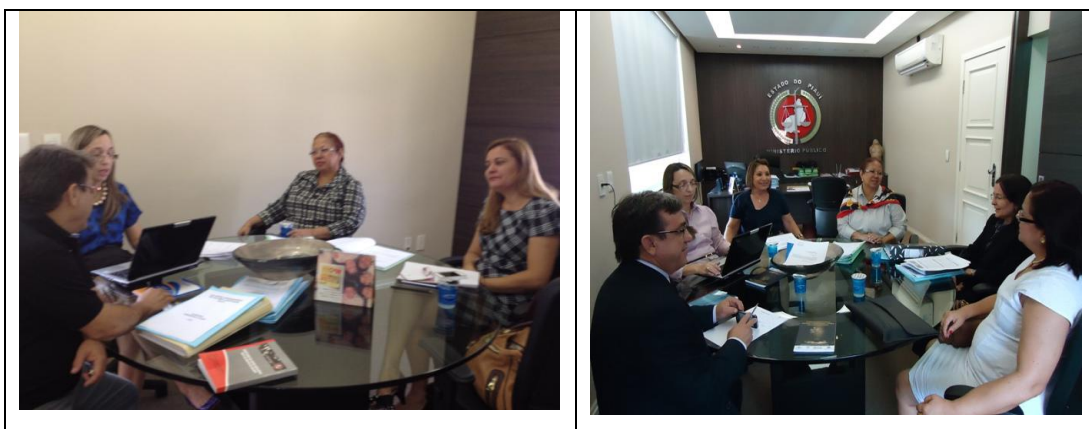


Ilustração 01 – Reuniões da Corregedora-Geral nos dias 16 e 20 de março. Fotos: Alice Fernandes.

Para discutir questões institucionais, especialmente a elaboração do Relatório de Atividades Funcionais, no dia 29 de março a Corregedora-Geral se reuniu com os Procuradores de Justiça e respectivos assessores; no dia 30, com os Promotores de Justiça. Nas reuniões foi oportunizada a apresentação de sugestões e reclamações.



Ilustração 02 – Reuniões da Corregedora-Geral nos dias 29 e 30 de março. Fotos: João Batista de Freitas Neto.

### 2.2.1.1. Apresentação e controle de relatórios de atividades

A Corregedoria Geral faz o acompanhamento dos seguintes relatórios elaborados pelos membros do Ministério Público:

| NATUREZA  | PERIODICIDADE   | RESPONSÁVEIS   |
|---|---|--|
| Relatório de Atividades Funcionais                                  | Mensal  | Procuradores e Promotores de Justiça                                 |
| Relatório de Inspeção Permanente (LCE nº 12/93, art. 28, § 3º)      | Diária  | Procuradores de Justiça  |
| Relatório do Plantão  | 10 (dez) dias após o plantão  | Procuradores e Promotores de Justiça escalados para o plantão        |
| Relatório de Interceptações Telefônicas (Resolução CNMP nº 36/2009) | Mensal  | Procuradores e Promotores de Justiça com atuação em matéria criminal |
| Relatório de Inspeções Carcerárias (Resolução CNMP nº 56/2010)      | Mensal, entrega até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, com relatório | Promotores de Justiça com atribuições em matéria de execução penal.  |

|   | anual em março   |  |
|---|--|--|
| Relatório de Visita Carcerária (Ato nº 02-2012 CGMP-PI)   | Mensal, entrega até o 5º dia útil do mês seguinte, com relatório anual em março        | Promotores de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial          |
| Relatório de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade (Resolução CNMP nº 67/2011)                                     | Bimestral, entrega até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, com relatório anual em março  | Promotores de Justiça com atuação em matéria da infância e juventude infracional     |
| Relatório de Inspeção em Entidades de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar (Resolução CNMP nº 71/2011) | Trimestral, entrega até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, com relatório anual em março | Promotores de Justiça com atuação em matéria da infância e juventude não-infracional |
| Relatório de Atividades no Esforço Concentrado (Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 03/2012)  | 10 (dez) dias após a conclusão dos trabalhos   | Promotor de Justiça designado para coordenar o Esforço Concentrado                   |

Tabela 06 – Relatórios de membros do Ministério Público acompanhados pela Corregedoria Geral.

Mensalmente, as informações dos Relatórios de Atividades Funcionais são repassadas à Corregedoria Nacional, até o último dia do mês subsequente, conforme o art. 1º, § 2º da Resolução CNMP nº 74/2011.

No mês de novembro, a Corregedoria Geral encaminha à Corregedoria Nacional uma consolidação dos dados anuais, também apresentada ao Procurador-Geral de Justiça até a primeira quinzena de fevereiro (art. 17, inciso VIII da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993).

O relatório de inspeção permanente é encaminhado ao Promotor de Justiça inspecionado e anexado à pasta com os assentos funcionais.

Os relatórios decorrentes de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público são validados e repassados ao Conselheiro responsável pelo acompanhamento.



Os relatórios de esforços concentrados são apresentados ao Conselho Superior do Ministério Público.

### **2.2.1.2. Autorização para residência fora da Comarca**

No Ministério Público do Estado do Piauí a concessão de autorização para residência fora da Comarca é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, cientificando o Corregedor-Geral, conforme dispõe a Resolução nº 01-08/CSMP, de 04 de março de 2008, de 04 de março de 2008, alterada pela Resolução nº 02, de 11 de março de 2010-CSMP/PI.

À Corregedoria Geral compete fiscalizar o cumprimento destas resoluções e manter cadastro atualizado com registro de todas as ocorrências referentes à residência.

Por intermédio da Recomendação Conjunta PGJ/CGMP nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, a Procuradora-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral recomendam a observância daquelas normas e que eventuais ausências da Comarca, com prejuízo do expediente, sejam precedidas de autorização da Procuradora-Geral de Justiça.

Em 2012, foram autorizados a residir fora da sede da Promotoria de Justiça:

| <b>MEMBROS</b>        | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------|-------------------|
| Promotores de Justiça | 08                |
| <b>TOTAL</b>          | <b>08</b>         |

Tabela 06 – Quantitativo de Promotores de Justiça autorizados a residir fora da Comarca, em 2012. Fonte: Secretaria Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

### **2.2.1.3. Controle de atividades de docência**

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado por, no

máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, consideradas aquelas efetivamente prestadas em sala de aula, desde que haja compatibilidade de horário.

O exercício da docência será comunicado pelo membro ao Corregedor-Geral, que informará anualmente ao Corregedor Nacional.

Em 2012, a atividade foi desenvolvida pela seguinte quantidade de membros:

| <b>MEMBRO</b>           | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------|-------------------|
| Procuradores de Justiça | 00                |
| Promotores de Justiça   | 04                |
| <b>TOTAL</b>            | <b>04</b>         |

Tabela 07 – Quantitativo de membros que exerceram a docência no ano de 2012.  
Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral.

### **2.2.2. Pedidos de providências, sindicâncias e processos administrativos disciplinares**

Para averiguar possíveis faltas disciplinares de membros do Ministério Público, a Corregedoria Geral utiliza 03 (três) tipos de procedimentos administrativos: pedido de providências, sindicância e processo administrativo disciplinar/PAD.

Incluem-se na classe de pedido de providências aquelas reclamações/representações desprovidas de elementos probatórios suficientes para a instauração de uma sindicância, que é promovida como preliminar do processo administrativo disciplinar, sempre que a infração não estiver positivada em sua materialidade ou autoria (art. 167 da LCE nº 12/93).

No decorrer dos anos de 2011 e 2012, tramitaram na Corregedoria Geral:

#### **PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS**

|  | PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS |      | SINDICÂNCIA |      | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR |      |
|--|------------------------|------|-------------|------|-------------------------------------|------|
|  | 2011                   | 2012 | 2011        | 2012 | 2011                                | 2012 |
| Instaurados                            | 48                     | 54   | 18          | 07   | 11                                  | 38   |
| Arquivados                             | 32                     | 14   | 15          | 03   | 10                                  | 15   |
| Resultaram em Sindicância ou PAD       | 15                     | 08   | 02          | 01   | -                                   | -    |
| Em andamento na Corregedoria Geral     | 01                     | 32   | 01          | 03   | 00                                  | 17   |
| Aguardando julgamento pelo CSMP ou PGJ | -                      | -    | -           | -    | 01                                  | 06   |

Tabela 08 – Quantitativo de processos disciplinares autuados na Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, em 2011 e 2012. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

Observe-se que o processo administrativo disciplinar é julgado pelo Procurador-Geral de Justiça quando o acusado for Promotor de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de admoestação verbal, advertência ou censura; nos demais casos, será decidido pelo Conselho Superior do Ministério Público (art. 187 da LEC nº 12/93). O Colégio de Procuradores de Justiça é competente para o julgamento dos recursos (art. 16, inciso VIII, alínea “b” da LCE nº 12/93).

### 2.2.3. Visitas de Inspeção e Correições Ordinárias

O art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 determina a realização de inspeções e correições ordinárias, mensalmente, em pelo menos uma Promotoria de Justiça da Capital e duas do interior. O Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP disciplina a matéria por intermédio da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009.

Nesse sentido, a Portaria nº 117/2011-CGMP/PI, de 1º/12/2011, instituiu o calendário de correições ordinárias e visitas de inspeções nas Promotorias de Justiça de entrância inicial, intermediária e final do Ministério Público do Estado do Piauí para o período de dezembro/2011 a novembro/2012, integralmente cumprido ao final do exercício.

Todos os relatórios das inspeções e correições foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Em 2011 e 2012, a evolução da atividade correcional da Corregedoria Geral é a seguinte:

| <b>TIPOS DE PROCEDIMENTOS</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Visitas de inspeção           | 19          | 17          |
| Correições ordinárias         | 34          | 52          |
| Correições extraordinárias    | 00          | 00          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>53</b>   | <b>69</b>   |

Tabela 09 – Quantitativo das visitas de inspeção e correições realizadas pela Corregedoria Geral em 2011 e 2012. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

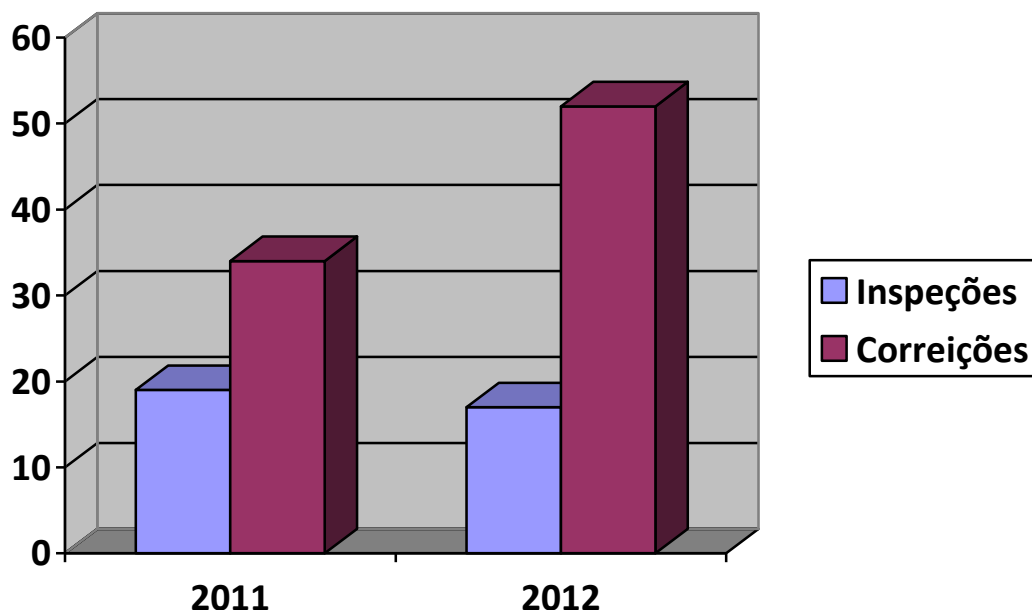


Gráfico 04 – Comparativo das visitas de inspeção e correições realizadas pela Corregedoria Geral em 2011 e 2012. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

As atividades propiciaram um diagnóstico real da atuação dos membros do Ministério Público, com o registro das boas práticas identificadas e expedição de recomendações para aprimoramento do trabalho, quando necessárias.

Da constatação de passivo de manifestações ministeriais, surgiu o Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 03/2012, de 19 de março de 2012, disciplinando a realização de esforço concentrado nas Promotorias de Justiça.

No ano de 2012, realizaram-se esforços concentrados na Promotoria de Justiça de Luzilândia, 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, 48ª Promotoria de Justiça de Teresina e 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras.

#### 2.2.4. Correições Ordinárias

Promotorias de Justiça correicionadas em 2012:

| Nº PORTARIA | DATA | ÓRGÃO |
|-------------|------|-------|
|-------------|------|-------|

|    |          |  |
|----|----------|--|
| 01 | 11/01/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri/PI            |
| 02 | 11/01/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri/PI            |
| 03 | 11/01/12 | 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri/PI            |
| 04 | 11/01/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI          |
| 05 | 11/01/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca/PI          |
| 06 | 11/01/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI            |
| 23 | 02/02/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI            |
| 24 | 02/02/12 | Promotoria de Justiça de Luzilândia/PI             |
| 25 | 02/02/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Batalha/PI             |
| 26 | 02/02/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Batalha/PI             |
| 44 | 08/03/12 | Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé/PI   |
| 45 | 08/03/12 | Promotoria de Justiça de Simplício Mendes/PI       |
| 46 | 08/03/12 | Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí/PI      |
| 47 | 08/03/12 | 5ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI            |
| 56 | 13/04/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras/PI              |
| 57 | 13/04/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras/PI              |
| 58 | 13/04/12 | Promotoria de Justiça de Arraial/PI                |
| 59 | 13/04/12 | 6ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI            |
| 63 | 04/05/12 | 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI |
| 64 | 04/05/12 | 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI |
| 65 | 04/05/12 | 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI |
| 66 | 04/05/12 | Promotoria de Justiça de Caracol/PI                |
| 67 | 04/05/12 | 8ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI            |
| 75 | 05/06/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana/PI          |
| 76 | 05/06/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana/PI          |
| 77 | 05/06/12 | Promotoria de Justiça de Isaías Coelho/PI          |
| 78 | 05/06/12 | 9ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI            |
| 85 | 02/07/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI            |
| 86 | 02/07/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI            |

|     |          |   |
|-----|----------|---|
| 87  | 02/07/12 | 3ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI       |
| 88  | 02/07/12 | 4ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI       |
| 89  | 02/07/12 | 13ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |
| 99  | 10/08/12 | Promotoria de Justiça de Itainópolis/PI       |
| 100 | 10/08/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Picos/PI          |
| 101 | 10/08/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI          |
| 102 | 10/08/12 | 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI          |
| 104 | 10/08/12 | 14ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |
| 105 |          | 39ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |
| 110 | 11/09/12 | Promotoria de Justiça de Cristino Castro/PI   |
| 111 | 11/09/12 | Promotoria de Justiça de Canto do Buriti/PI   |
| 112 | 11/09/12 | Promotoria de Justiça de São João do Piauí/PI |
| 113 | 11/09/12 | 16ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |
| 117 | 10/10/12 | Promotoria de Justiça de Pimenteiras/PI       |
| 118 | 10/10/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Valença/PI        |
| 119 | 10/10/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Valença/PI        |
| 120 | 10/10/12 | 18ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |
| 126 | 08/11/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Altos/PI          |
| 127 | 08/11/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Altos/PI          |
| 128 | 12/11/12 | 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI    |
| 129 | 12/11/12 | 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI    |
| 130 | 12/11/12 | 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI    |
| 133 | 26/11/12 | 20ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |
| 135 | 26/11/12 | 15ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI      |

Tabela 10 – Correições Ordinárias realizadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí no ano de 2012. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

### 2.2.5. Visitas de Inspeção

Promotorias de Justiça inspecionadas em 2012:

| <b>Nº PORTARIA</b> | <b>DATA</b> | <b>ÓRGÃO</b>                               |
|--------------------|-------------|--|
| 07                 | 11/01/12    | 27ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 27                 | 02/02/12    | 32ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 48                 | 08/03/12    | 33ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 60                 | 13/04/12    | 34ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 68                 | 04/05/12    | 35ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 74                 | 11/06/12    | Promotoria de Justiça de São Pedro/PI      |
| 79                 | 05/06/12    | 36ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 90                 | 02/07/12    | 37ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 96                 | 08/08/12    | 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba/PI    |
| 97                 | 08/08/12    | 48ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 103                | 10/08/12    | 4ª e 5ª Promotoria de Justiça de Picos/PI  |
| 105                | 10/08/12    | 39ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 114                | 11/09/12    | 40ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 121                | 12/11/12    | 41ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 131                | 12/11/12    | 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI |
| 134                | 26/11/12    | 43ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |
| 136                | 26/11/12    | 17ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI   |

Tabela 11 – Visitas de Inspeção realizadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí no ano de 2012. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

### 2.3. Acompanhamento do estágio probatório

O Ato nº 001/2003-CGMP regulamenta o estágio probatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí. Todavia, em 2012, não houve acompanhamento do estágio probatório em face da inexistência de demanda.

| <b>ENCERRADOS</b>                     |                                       | <b>EM ANDAMENTO</b> |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| <b>Com proposta de vitaliciamento</b> | <b>Sem proposta de vitaliciamento</b> | 00                  |
| 00                                    | 00                                    |                     |

Tabela 12 – Acompanhamento de estágio probatório pela Corregedoria Geral no ano de 2012. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar.

### 2.4. Atividade executiva



#### 2.4.1. Estrutura de atuação e quadro de membros

Procuradores e Promotores de Justiça são órgãos de execução na estrutura organizacional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 7º, incisos III e IV da Lei nº 8.625/93, com dispositivo similar na Lei Complementar Estadual nº 12/93 (art. 6º, incisos III e IV).

Os Procuradores de Justiça atuam em 2ª Instância perante os diversos órgãos jurisdicionais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado: Tribunal Pleno; Conselho Superior da Magistratura; 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Especializadas Cíveis; 1ª e 2ª Câmaras Especializadas Criminais; Câmaras Reunidas Cíveis e Câmaras Reunidas Criminais.

Em 2012, por intermédio da Resolução nº 02/2012–CPJ–MP-PI, o Colégio de Procuradores de Justiça normatizou as atribuições do Ministério Público do Estado do Piauí no segundo grau de jurisdição, com as Procuradorias de Justiça distribuídas em 03 (três) Núcleos:

| <b>NÚCLEO</b> | <b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA INTEGRANTES</b> | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>   |
|---------------|---|--|
| Criminal      | 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª    | Processos de competência das Câmaras Especializadas Criminais e Câmaras Reunidas Criminais do Tribunal de Justiça, à exceção dos feitos da competência do Procurador-Geral de Justiça. |
| Cível         | 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª     | Processos de competência das Câmaras Especializadas Cíveis e Câmaras Reunidas Cíveis do Tribunal de Justiça, à exceção dos feitos da competência do Procurador-Geral de Justiça.       |
| Recursal      | 19ª e 20ª                                   | Especializado em recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado e aos Tribunais Superiores.   |

Tabela 13 – Núcleos de Procuradorias de Justiça e áreas de atuação. Fonte: Coordenadoria de Controle Disciplinar. Fonte: Resolução nº 02/2012–CPJ–MP-PI.

As Promotorias de Justiça estão distribuídas em 03 Entrâncias: final, intermediária e inicial. O Colégio de Procuradores de Justiça, por intermédio da Resolução nº 003-CPJ/PI, de 14 de junho de 2010, estabeleceu as atribuições processuais e extraprocessuais dos Promotores de Justiça, com alterações pelas Resoluções nº 07/2012-CPJ, de 10 de maio de 2012 e 10/2012-CPJ, de 03 de dezembro de 2012.

Em 2011 e 2012, o quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí registrou a seguinte evolução:

| CARGOS  | CRIADOS    | PROVIDOS   |            | VAGOS     |           |
|---|------------|------------|------------|-----------|-----------|
|   |            | 2011       | 2012       | 2011      | 2012      |
| Procurador de Justiça                         | 20         | 20         | 20         | 00        | 00        |
| Promotor de Justiça - Entrância final         | 87         | 71         | 80         | 14        | 07        |
| Promotor de Justiça – Entrância intermediária | 58         | 53         | 42         | 5         | 16        |
| Promotor de Justiça – Entrância inicial       | 40         | 11         | 09         | 29        | 31        |
| Promotor de Justiça Substituto                | 15         | 0          | 0          | 15        | 15        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>220</b> | <b>155</b> | <b>151</b> | <b>63</b> | <b>69</b> |

Tabela 14 – Quadro de membros do Ministério Público do Piauí. Fontes: Lei Complementar Estadual nº 160/2010, Lei Complementar Estadual nº 194, de 24 de dezembro de 2012 e Secretaria Geral.

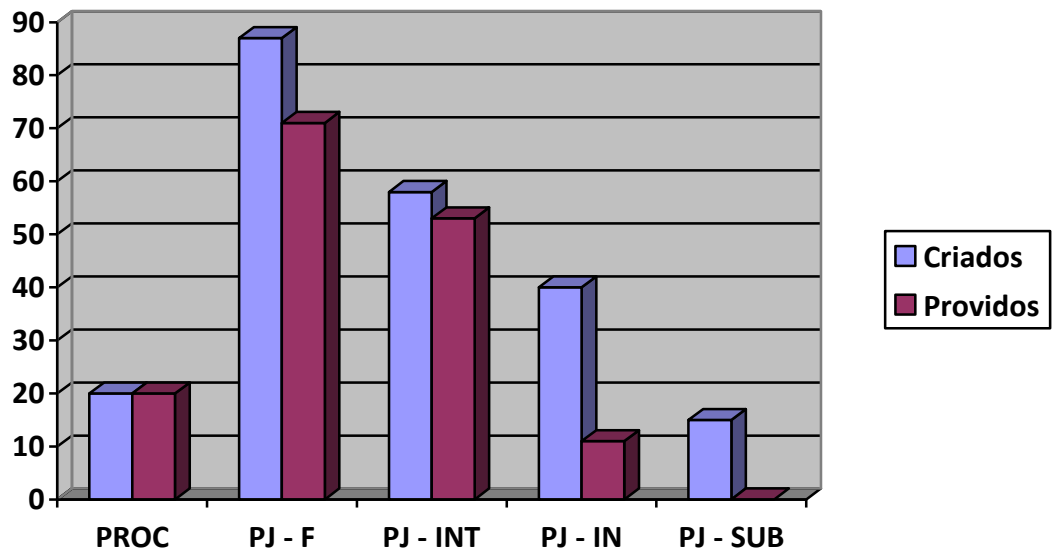


Gráfico 05 – Relação entre cargos criados e providos (2011).

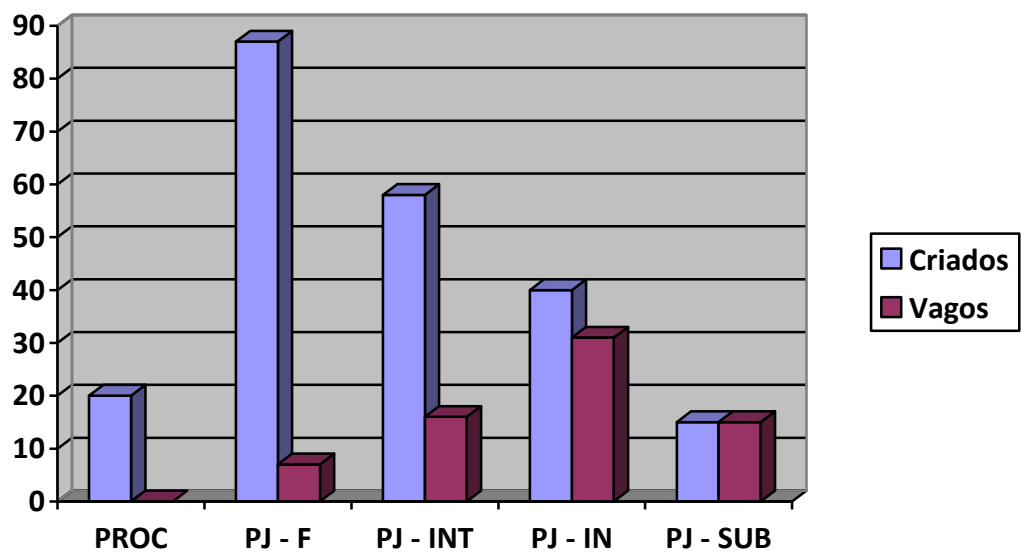


Gráfico 06 – Relação entre cargos criados e vagos (2012).

#### 2.4.2. Atuação funcional

A Resolução CNMP nº 63/2010, de 1º de dezembro de 2010, que criou as tabelas unificadas do Ministério Público visando a padronização e

uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processual judicial/extrajudicial nas unidades do Ministério Público da União e dos Estados. No Piauí, o Grupo Gestor Estadual das Tabelas Unificadas foi criado pelo Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 02/2011, de 24 de maio de 2011.

Desse modo, a atuação funcional dos membros do Ministério Público é registrada mensalmente em sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP a partir das diretrizes fixadas naquelas resoluções.

#### **2.4.2.1. Atuação funcional dos Procuradores de Justiça**

No ano de 2012, a atuação dos Procuradores de Justiça registrou a seguinte produtividade:

| <b>PROCESSOS</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------|-------------------|
| Recebidos        | 8.149             |
| Devolvidos       | 8.016             |

Tabela 15 – Quantitativo de processos recebidos e devolvidos pelas Procuradorias de Justiça em 2012. Fonte: Distribuição de Processos (2º grau).

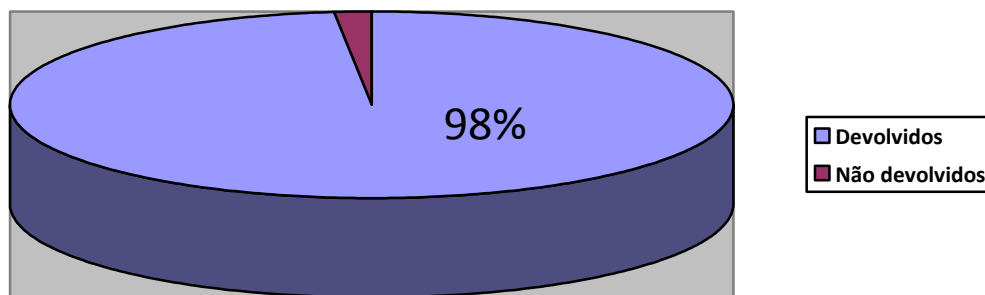


Gráfico 07 – Comparativo entre processos recebidos e devolvidos pelos Procuradores de Justiça em 2012.

#### **2.4.2.2. Atuação funcional dos Procuradores e Promotores de Justiça**

##### **a) Matéria Criminal**

| <b>Inquéritos Policiais/Termos Circunstanciado</b>    |        |
|---|--------|
| Recebidos   | 12.948 |
| Devolvidos  | 12.549 |
| Baixa de inquéritos policiais (com e sem diligências) | 2.343  |
| Manifestações   | 6.077  |
| Promoções de arquivamentos                            | 1.356  |
| Denúncias oferecidas                                  | 4.056  |
| Crimes contra a vida                                  | 452    |
| Lesão corporal  | 1.014  |
| Crimes contra o patrimônio                            | 1.561  |
| Crimes contra a dignidade sexual                      | 239    |
| Crimes contra a Administração Pública                 | 49     |
| Crimes de responsabilidade                            | 01     |
| Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas    | 379    |
| Crimes contra o sistema financeiro nacional           | 02     |
| Crimes contra a ordem tributária                      | 08     |
| Crimes contra o meio ambiente e patrimônio genético   | 31     |
| Crimes de tortura                                     | 06     |
| Crimes do Sistema Nacional de Armas                   | 417    |
| Crimes previstos no ECA                               | 26     |
| Crimes eleitorais                                     | 20     |
| Demais tipos penais                                   | 1.495  |
| Transações penais oferecidas                          | 2.042  |
| <b>Processos Criminais</b>                            |        |
| Recebidos   | 12.709 |
| Crimes contra a vida                                  | 2.807  |
| Lesão corporal  | 1.370  |
| Crimes contra o patrimônio                            | 4.132  |
| Crimes contra a dignidade sexual                      | 582    |
| Crimes contra a Administração Pública                 | 143    |
| Crimes contra as finanças públicas                    | 1      |
| Crimes de responsabilidade                            | 23     |

|  |        |
|--|--------|
| Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas         | 1.438  |
| Crimes contra o sistema financeiro nacional                | 05     |
| Crimes contra a ordem tributária                           | 25     |
| Crimes contra o meio ambiente e patrimônio genético        | 102    |
| Crimes de lavagem ou ocultação de bens, dinheiro e valores | 07     |
| Crimes de tortura  | 30     |
| Crimes do Sistema Nacional de Armas                        | 701    |
| Crimes previstos no ECA                                    | 118    |
| Crimes eleitorais  | 78     |
| Demais tipos penais  | 4.822  |
| Devolvidos   | 11.192 |
| Crimes contra a vida                                       | 2.532  |
| Lesão corporal   | 1.132  |
| Crimes contra o patrimônio                                 | 3.759  |
| Crimes contra a dignidade sexual                           | 542    |
| Crimes contra a Administração Pública                      | 113    |
| Crimes contra as finanças públicas                         | 00     |
| Crimes de responsabilidade                                 | 20     |
| Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas         | 1.137  |
| Crimes contra o sistema financeiro nacional                | 04     |
| Crimes contra a ordem tributária                           | 29     |
| Crimes contra o meio ambiente e patrimônio genético        | 56     |
| Crimes de lavagem ou ocultação de bens, dinheiro e valores | 03     |
| Crimes de tortura  | 25     |
| Crimes do Sistema Nacional de Armas                        | 628    |
| Crimes previstos no ECA                                    | 61     |
| Crimes eleitorais  | 64     |
| Demais tipos penais  | 3.903  |
| Manifestações  | 10.003 |
| Alegações finais   | 1.197  |

|   |       |
|---|-------|
| Requerimentos de medidas protetivas                   | 201   |
| Recursos interpostos                                  | 1.002 |
| <b>Suspensões Condicionais do Processo</b>            |       |
| Quantidade efetivada (em qualquer grau de jurisdição) | 479   |
| <b>Militar – Processos</b>                            |       |
| Recebidos   | 212   |
| Devolvidos  | 211   |
| Manifestações   | 89    |
| Alegações finais                                      | 39    |
| <b>Militar – Inquéritos</b>                           |       |
| Recebidos   | 233   |
| Devolvidos  | 228   |
| Promoção de arquivamento                              | 85    |
| Denúncias oferecidas                                  | 91    |
| Manifestações   | 16    |
| <b>Execução Criminal</b>                              |       |
| Recebidos   | 3.055 |
| Devolvidos  | 2.772 |
| Manifestações   | 2.324 |
| Recursos  | 13    |

Tabela 16 – Atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria criminal. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

#### **b) Matéria Extrajudicial e Cível**

|  |     |
|--|-----|
| <b>Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios</b> |     |
| Instaurados  | 331 |
| Improbidade administrativa                           | 248 |
| Patrimônio público                                   | 55  |
| Meio ambiente  | 91  |
| Ordem urbanística                                    | 09  |
| Saúde  | 192 |
| Direito do consumidor                                | 199 |

|   |        |
|---|--------|
| Educação  | 85     |
| Pessoas com deficiência                           | 51     |
| Pessoa idosa                                      | 92     |
| Controle externo da atividade policial            | 11     |
| Eleitoral   | 196    |
| Em andamento                                      | 1.508  |
| Improbidade administrativa                        | 1.703  |
| Patrimônio público                                | 135    |
| Meio ambiente                                     | 62     |
| Ordem urbanística                                 | 9      |
| Saúde   | 526    |
| Direito do consumidor                             | 81     |
| Educação  | 129    |
| Pessoas com deficiência                           | 18     |
| Pessoa idosa                                      | 07     |
| Eleitoral   | 27     |
| Petições iniciais                                 | 101    |
| Improbidade administrativa                        | 54     |
| Patrimônio público                                | 20     |
| Meio ambiente                                     | 11     |
| Ordem urbanística                                 | 1      |
| Saúde   | 47     |
| Direito do consumidor                             | 39     |
| Educação  | 10     |
| Pessoas com deficiência                           | 3      |
| Pessoa idosa                                      | 11     |
| Controle externo da atividade policial            | 10     |
| Eleitoral   | 250    |
| Requerimentos de medidas protetivas               | 09     |
| Arquivamentos com remessa ao Poder Judiciário     | 13     |
| Arquivamentos sem termo de ajustamento de conduta | 28     |
| Arquivamentos com termo de ajustamento de conduta | 39     |
| Audiências extrajudiciais                         | 930    |
| Requisições de perícias                           | 252    |
| Recomendações expedidas                           | 132    |
| <b>Processos Cíveis</b>                           |        |
| Recebidos   | 32.370 |



|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Devolvidos              | 31.759 |
| Manifestações           | 29.015 |
| Petições iniciais       | 1.520  |
| Alegações finais        | 1.818  |
| Réplicas à contestações | 123    |
| Recursos                | 500    |

Tabela 17 – Atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria extrajudicial cível. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

### c) Matéria da Infância e Juventude

| <b>Diversos</b>   |       |
|---|-------|
| Processos recebidos   | 5.407 |
| Remissões do ECA  | 248   |
| Atos infracionais   | 316   |
| Seção cível   | 11    |
| Medidas socioeducativas   | 107   |
| Representações por atos infracionais  | 370   |
| Atos infracionais   | 586   |
| Seção cível   | 18    |
| Medidas socioeducativas   | 61    |
| Requerimentos de medidas protetivas   | 78    |
| Arquivamentos   | 44    |
| Audiências para apresentação de adolescentes infratores                     | 941   |
| <b>Defesa dos Direitos Transindividuais da Área da Infância e Juventude</b> |       |
| <b>Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios</b>                        |       |
| Instaurados   | 167   |
| Em andamento  | 40    |
| Arquivamentos com remessa ao Poder Judiciário                               | 13    |
| Arquivamentos sem termo de ajustamento de conduta                           | 15    |
| Arquivamentos com termo de ajustamento de conduta                           | 08    |

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| Audiências extrajudiciais         | 787 |
| Requisições de perícias           | 352 |
| Recomendações                     | 100 |
| <b>Ações Civas Propostas</b>      |     |
| Ações civis públicas e congêneres | 69  |
| Medidas protetivas                | 06  |

Tabela 18 – Atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria da infância e juventude. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

#### d) Matéria Eleitoral

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| <b>Processos Recebidos</b> |       |
| Recebidos                  | 9.734 |
| Devolvidos                 | 9.605 |
| Manifestações              | 7.023 |
| Petição inicial            | 377   |
| Alegações finais           | 1.046 |
| Réplica e contestação      | 45    |

Tabela 19 – Atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí em matéria eleitoral. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

#### 2.4.2.3. Atuação dos Centros de Apoio Operacional/CAO's

|   |       |
|---|-------|
| <b>Apoio aos órgãos de execução</b>   |       |
| Solicitações de apoio pelos órgãos de execução (1º e 2º graus)                                  | 808   |
| Atos de apoio a órgãos de 2º grau   | 207   |
| Elaboração de ACP, denúncias, propostas de transação penal ou suspensão condicional do processo | 43    |
| Elaboração de compromisso de ajustamento de conduta   | 33    |
| Elaboração de recomendações   | 36    |
| Elaboração de outros atos   | 982   |
| <b>Remessa aos órgãos de execução</b>   |       |
| Subsídios doutrinários, legislativos ou jurisprudenciais  | 1.225 |
| Relatórios de auditorias, inspeções, autos de infração  | 515   |

|  |       |
|--|-------|
| e outros   |       |
| Representações oriundas de atendimentos ao público                           | 109   |
| Notícias veiculadas em jornais e outros                                      | 33    |
| <b>Correspondências</b>  |       |
| Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)                               | 8.279 |
| Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax)                               | 4.286 |
| <b>Eventos</b>   |       |
| Palestras ministradas  | 16    |
| Participações em reuniões  | 238   |
| Participações em audiências públicas   | 54    |
| Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos | 40    |
| Realizações de seminários, reuniões de trabalho ou encontros jurídicos       | 51    |
| <b>Outros</b>  |       |
| Atendimentos ao público  | 2.214 |
| Elaboração e remessa ao PGJ de planos de ação                                | 08    |

Tabela 20 – Atuação dos Centros de Apoio Operacional/CAO's. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

#### **2.4.2.4. Atuação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON**

|  |     |
|--|-----|
| Reclamações                                    | 212 |
| Conduções coercitivas                          | 03  |
| Notificações expedidas                         | 159 |
| Quantidade de pessoas atendidas                | 267 |
| Acordos homologados                            | 94  |
| Audiências realizadas                          | 98  |
| Inquéritos civis instaurados                   | 01  |
| Expedidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 55  |
| Recebidas (ofícios, e-mails, memorandos e fax) | 56  |
| Outros   | 41  |

Tabela 21 – Atuação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

#### **2.4.2.5. Atuação no Acompanhamento da Evolução da Meta 2 – ENASP**

|   |    |
|---|----|
| Quantidade de inquéritos devolvidos com denúncias                     | 74 |
| Quantidade de inquéritos devolvidos com pedido de arquivamento        | 32 |
| Quantidade de inquéritos devolvidos com pedidos de diligências no mês | 11 |

Tabela 22 – Enasp - Acompanhamento da evolução – Meta 2. Fonte: Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral. Consulta em 14.01.2012.

### 3. OUTRAS ATIVIDADES

#### 3.1. Atividades gerais

Na implementação do Plano Estratégico 2010-2022, a Corregedoria Geral elaborou o Plano de Ação 2012-2013, envolvendo as áreas meio e finalística.

Em 2012, a Corregedoria Geral esteve representada nos seguintes grupos:

| GRUPO  | PORTARIA  | REPRESENTANTE   |
|--|---|---|
| Grupo Gestor das Tabelas Unificadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí | 1063/2011, 1º de setembro de 2011 e 984/2012, de 16 de julho de 2012      | Cynara Barbosa de Oliveira Santos, substituída por Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes  |
| Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI                                  | 1076/2011, de 05 de setembro de 2011 e 1165/2012, DE 29 de agosto de 2012 | Maria das Graças do Monte Teixeira, substituída por Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes |

Tabela 23 – Representatividade da Corregedoria Geral em grupos instituídos pela Procuradoria Geral de Justiça.

#### 3.2. Encontros e cursos com participação da Corregedoria Geral

O Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Público dos Estados e da União realiza encontros bimestrais. Em 2012, a Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí participou dos seguintes encontros:

| LOCAL          | PERÍODO                 | ENCONTRO  |
|----------------|-------------------------|---|
| Porto Velho/RO | 07/03/2012 a 10/03/2012 | LXXX Encontro do CNCG-MPEU  |
| Brasília/DF    | 07 e 08.05.2012         | IV Reunião da Corregedoria Nacional com os Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União |

|                          |                         |                               |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Palmas/TO                | 30/05/2012 a 01/06/2012 | LXXXI Encontro do CNCG-MPEU   |
| Rio Branco/AC            | 01/08/2012 a 03/08/2012 | LXXXII Encontro do CNCG-MPEU  |
| Belo Horizonte/MG        | 25/09/2012 a 28/09/2012 | LXXXIII Encontro do CNCG-MPEU |
| Chapada dos Guimarães/MT | 20/11/2012 a 24/11/2012 | LXXXIV Encontro do CNCG-MPEU  |

Tabela 24 – Participações da Corregedoria Geral nas reuniões do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, ano de 2012.

Membros e servidores lotados na Corregedoria Geral também se fizeram presentes em outros eventos. Além disso, foi proporcionada a participação em cursos de capacitação/atualização, a saber:

| <b>CURSO/EVENTO</b>   | <b>PARTICIPANTE(S)</b>  | <b>LOCAL</b> | <b>PERÍODO</b>  |
|---|---|--------------|---|
| XII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente   | Cléia Cristina Pereira<br>Januário Fernandes  | Brasília     | 18 a 20 de abril de 2012                                      |
| IV Reunião da Corregedoria Nacional com os Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União | Hugo de Sousa<br>Cardoso  | Brasília     | 07 e 08 de maio de 2012                                       |
| Curso de atualização em Língua Portuguesa   | Teresinha de Jesus<br>Moura Borges<br>Campos, Cléia<br>Cristina Pereira<br>Januário Fernandes,<br>Alice Cristina<br>Cardoso Fernandes e<br>Raimundo Barbosa<br>Matos Neto | Teresina     | A partir de 10 de agosto de 2012, com carga-horária de 20 h/a |
| Palestra “As relações interpessoais no ambiente de trabalho”  | Todos os membros e servidores lotados na Corregedoria Geral   | Teresina     | 21 de setembro de 2012  |

|  |   |                |                             |
|--|---|----------------|-----------------------------|
| Pregão e Sistema de Registro de Preços   | Luzia Augusta de Oliveira, Ariane Kelly Barbosa Vilarinho e Raimundo Barbosa Matos Neto | Teresina       | 1º a 04 de outubro de 2012  |
| III Comemoração do Dia do Servidor MP-PI   | Todos os servidores lotados na Corregedoria Geral                                       | Teresina       | 26 de outubro de 2012       |
| II Semana do Ministério Público e Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio | Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes e Hugo de Sousa Cardoso                       | Teresina       | 27 a 30 de novembro de 2012 |
| Curso Completo de Procedimentos Disciplinares  | Giordana Maria Costa Brandão e Alice Cristina Cardoso Fernandes                         | Rio de Janeiro | 05 a 07 de dezembro de 2012 |
| 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público  | Ariane Kelly Barbosa Vilarinho e Raimundo Barbosa Matos Neto                            | Brasília       | 03 a 05 de dezembro de 2012 |

Tabela 25 – Participações em eventos e cursos de membros e servidores lotados na Corregedoria Geral, ano de 2012.

#### 4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1. Orçamento da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral é uma das unidades orçamentárias do Ministério Público do Estado do Piauí, com gestão disciplinada no Plano Plurianual/PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e Lei Orçamentária Anual/LOA.

O orçamento aprovado nos exercícios financeiros de 2011 e 2012:

| ANO DE REFERÊNCIA | VALOR            |
|-------------------|------------------|
| 2011              | R\$ 277.175,00   |
| 2012              | R\$ 1.432.900,00 |

Tabela 26 – Evolução do orçamento da Corregedoria Geral nos exercícios financeiros de 2011 e 2012 (Lei nº 6.155, de 05 de janeiro de 2012). Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

#### 4.2. Receitas/Despesas

As informações relacionadas a receitas e despesas realizadas pela Corregedoria Geral são publicadas no Portal de Transparência.

No exercício financeiro de 2012, a Corregedoria Geral obteve as seguintes receitas:

| ORIGEM                              | VALOR                   |
|-------------------------------------|-------------------------|
| LOA                                 | R\$ 1.313.491,63        |
| Rendimentos de aplicação financeira | R\$ 28.040,69           |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 1.341.532,32</b> |

Tabela 27 – Receita da Corregedoria Geral no exercício financeiro de 2012. Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Foram repassadas 11 (onze) parcelas durante o exercício financeiro de 2012, restando ainda uma no valor de R\$ 119.408,33 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oito reais, trinta e três centavos).

A conciliação bancária entre o SIAFEM e Caixa Econômica Federal do Piauí:

| LANÇAMENTOS | DISCRIMINAÇÃO                          | BANCO SIAFEM     | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PIAUÍ |
|-------------|--|------------------|----------------------------------|
| <b>1</b>    | Saldo do exercício anterior            | R\$ 170.429,08   | R\$ 170.429,08                   |
| <b>2</b>    | (+)Receitas/repasses                   | R\$ 1.313.491,63 | R\$ 1.313.491,63                 |
| <b>3</b>    | (+)Rendimentos de aplicação financeira | R\$ 28.040,69    | R\$ 28.040,69                    |
| <b>4</b>    | (+)Estorno de Despesa (GRs)            | R\$ 1.028,03     | R\$ 1.028,03                     |
| <b>5</b>    | (-)Despesas (OB's)                     | R\$ 386.582,60   | R\$ 386.582,60                   |
| <b>6</b>    | Saldo para o próximo                   | R\$ 1.126.406,83 | R\$ 1.126.406,83                 |

|  |           |  |  |
|--|-----------|--|--|
|  | exercício |  |  |
|--|-----------|--|--|

Tabela 28 – Conciliação bancária SIAFEM/CEF. Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

A movimentação da conta bancária até 31/12/2012:

| BANCO        | CONTA | MOVIMENTO            | SALDO                   |
|--------------|-------|----------------------|-------------------------|
| CEF          | 687-1 | Conta corrente       | R\$ 68.356,10           |
| CEF          | 687-1 | Aplicação financeira | R\$ 1.058.050,73        |
| <b>TOTAL</b> |       |                      | <b>R\$ 1.126.406,83</b> |

Tabela 29 – Movimentação da conta bancária até 31/12/2012. Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Resumo das despesas da Corregedoria Geral no exercício financeiro de 2012:

| NATUREZA                           | DESCRIÇÃO                                      | ORÇAMENTO ATUALIZADO - R\$ | ORÇAMENTO LIQUIDADO - R\$ | PAGO - R\$        |
|------------------------------------|--|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 339014                             | Diárias – pessoal                              | 87.000,00                  | 84.189,00                 | 84.189,00         |
| 339030                             | Material de consumo                            | 17.400,00                  | 14.748,82                 | 14.748,82         |
| 339033                             | Passagens e despesas                           | 34.000,00                  | 32.557,17                 | 32.557,17         |
| 339036                             | Outros serviços de terceiros – pessoas físicas | 2.000,00                   | 934,00                    | 934,00            |
| 339037                             | Locação de mão-de-obra                         | 36.000,00                  | 35.333,28                 | 35.333,28         |
| 339039                             | Outros serviços de terceiros – jurídicas       | 208.500,00                 | 180.746,42                | 180.746,42        |
| 339047                             | Obrigações tributárias                         | 3.000,00                   | 2.399,18                  | 2.399,18          |
| <b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b> |  | <b>387.900,00</b>          |                           | <b>350.907,87</b> |
| 449051                             | Obras e instalações                            | 60.000,00                  | 0,00                      | 0,00              |
| 449052                             | Equipamentos e materiais                       | 240,00                     | 30.856,70                 | 30.856,70         |
| 449061                             | Aquisição de imóvel                            | 745.000,00                 | 0,00                      | 0,00              |
| <b>TOTAL DE INVESTI.</b>           |  | <b>1.045.000,00</b>        | <b>30.856,70</b>          | <b>30.856,70</b>  |

Tabela 30 – Resumo das despesas da Corregedoria Geral, exercício financeiro de 2012. Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.



### Resumo da dotação orçamentária:

| <b>ORÇAMENTO INICIAL<br/>– R\$</b> | <b>ORÇAMENTO UTILIZADO<br/>– R\$</b> | <b>SALDO – R\$</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1.432.900,00                       | 381.764,57                           | 1.051.135,43       |

Tabela 31 – Resumo da orçamentária, exercício financeiro de 2012. Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

O Plano de Ação da Corregedoria Geral incluiu a formação de um fundo de reserva para aquisição de uma sede própria. No entanto, a ação precisará ser revista em face da redução da verba orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

### **4.3. Almojarifado, patrimônio e transportes**

#### **4.3.1. Almojarifado**

O almojarifado da Corregedoria Geral guarda os materiais de expediente, de limpeza, de higiene, gráfico e de informática, tudo controlado por intermédio de sistema informatizado, incluindo as entradas e saídas.

#### **4.3.2. Patrimônio**

A Corregedoria Geral possui inventário dos bens móveis, com termos de responsabilidade para os usuários.

#### **4.3.3. Transportes**

As rotas, consumo e quilometragem do veículo utilizado pela Corregedoria Geral são controladas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

### **4.4. Licitações e contratos**

#### **4.4.1. Licitações**

A Portaria nº 122/CGMP-PI, de 15 de outubro de 2012, nomeia a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros da Corregedoria Geral. Antes da nomeação da Comissão, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças se

encarregava da aquisição de material de expediente, serviços de terceiros, equipamentos e materiais permanentes por meio de adesão aos Registros de Preços da Procuradoria Geral de Justiça; na aquisição de passagens aéreas, com adesão ao Registro de Preços da CELL da Secretaria Estadual de Administração do Piauí; e, em algumas aquisições, optou pela dispensa da licitação e pesquisa de preços.

#### 4.4.2. Contratos

O acompanhamento dos contratos celebrados pela Corregedoria Geral é uma atribuição da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Em 2012, vigoraram os seguintes contratos celebrados pela Corregedoria Geral:

| CONTRATADO                          | OBJETO  | VALOR   | PRAZO                   |
|-------------------------------------|---|---|-------------------------|
| Imobiliária Halca e Daniel Ltda.    | Locação de imóvel para funcionamento da Corregedoria Geral. | R\$ 120.000,00, reajustado para R\$ 129.024,00 (anual). | 25/11/2012 a 24/11/2013 |
| Limpel – Serviços Gerais Ltda.      | Locação de mão de obra para serviços de limpeza             | R\$ 52.999,92 (anual)                                   | 05/05/2012 a 05/05/2012 |
| Ticket Serviços S/A                 | Gerencialmente do abastecimento e manutenção de veículo     | R\$ 30.760,00 (anual)                                   | 20/06/2012 a 19/06/2013 |
| A2Z Consultoria e Treinamento Ltda. | Consultoria e treinamento em licitações                     | R\$ 6.000,00 (90 dias)                                  | 01/10/2012 a 01/12/2012 |

Tabela 32 – Contratos vigentes em 2012, sob responsabilidade da Corregedoria Geral. Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

#### 4.5. Controle Interno

Por intermédio do Ato CGMP-PI nº 001/2011, de 16 de fevereiro de 2011, foi instituída a Comissão de Controle Interno para auxiliar na

estruturação e gestão administrativa no âmbito da Corregedoria Geral, cujos integrantes foram nomeados pela Portaria nº 025/2011, a saber:

| <b>MEMBRO</b>                | <b>CARGO</b> |
|------------------------------|--------------|
| Ruszel Lima Verde Cavalcante | Presidente   |
| Luzia Augusta de Oliveira    | Membro       |
| Denis Rodrigues de Lima      | Membro       |

Tabela 33 – Membros da Comissão de Controle Interno da Corregedoria Geral.  
Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Em 2012, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão:

- estabelecer rotinas, procedimentos e manuais de trabalho;
- orientar na implantação de sistema na Secretaria de Apoio ao Corregedor-Geral para recebimento e controle dos matérias de expediente adquiridos, bem como na sua informatização;
- emitir parecer nos processos da despesa;
- orientar e acompanhar as adesões de registro de preços nos processo licitatórios;
- orientar a contratação de empresa especializada em treinamento teórico e prático em pregão e registro de preços;
- auxiliar a elaboração das prestações de contas mensal e anual, junto ao Tribunal de Contas;
- acompanhar o Plano Plurianual 2012/2015 e Orçamento/2012.
- organizar o processo de empenhamento da despesa;
- acompanhar o saneamento das pendências apontadas no Relatório de Inspeção do TCE.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, o ano de 2012 foi marcado pela estruturação material e de recursos humanos, bem como pela efetivação das mudanças necessárias à racionalização da atuação funcional, com a reestruturação do 2º grau e a implantação da distribuição nos Núcleos de Promotorias de Justiça.

As eleições municipais ocasionaram uma sobrecarga de trabalho na primeira instância, agravada pela quantidade de Promotorias de Justiça vagas, obrigando a acumulação de atribuições por vários membros.

O provimento das diversas zonas eleitorais só foi possível graças à elaboração de um plano de contingência, com o deslocamento de Promotores de Justiça da Capital, cumulativamente às atribuições nas Promotorias de Justiça das quais eram titulares.

Em meio a estas adversidades, os dados estatísticos da atuação finalística no ano de 2012 revelam o zelo e presteza dos membros no desempenho do mister.

Para 2013 é grande a expectativa de nomeação dos aprovados no concurso público de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça Substituto. No geral, um dos grandes desafios é a implantação de uma cultura de gestão, com a organização e implantação de rotinas administrativas, sobretudo nas Promotorias de Justiça.

## **ANEXOS**